



PROCESSO N.º 1044/2006

PROTOCOLO N.º 8.652.597-6

PARECER N.º 588/06

APROVADO EM 06/12/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERRERO – SUB-SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica Dentária – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 3116/2006-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Herrero – SEDE, do Município de Curitiba que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica Dentária – Área Profissional: Saúde.

2 - Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Herrero – SEDE está localizado à Rua Alvaro de Andrade n.º 322 – Sub-sede Bairro Portão, no Município de Curitiba e tem como mantenedora a Sociedade Educacional Herrero.

3. Dados Gerais do Curso

- Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica Dentária.
- Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Higiene Dental, Parecer n.º 509/06-CEE de 08/11/06 (renovação de reconhecimento)
- Área Profissional: Saúde.
- Regime de Matrícula: Modular.
- Carga Horária: 400 horas.
- Regime de Funcionamento: o curso será ministrado nos períodos diurno e noturno com aulas semanais, às sextas-feiras aulas noturnas das 18:00 às 22:00, sábado aulas diurnas 08:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00.



PROCESSO N° 1044/2006

- Período de Integralização: mínimo: 6 meses
máximo: 24 meses
- Modalidade de Oferta: presencial.
- Requisitos de Acesso:

Os candidatos para ingresso no curso de Especialização Cirúrgica Dentária em Nível Médio, será permitida aos concluintes do Ensino Médio e do Curso Técnico em Higiene Dental.

4 - Justificativa

(...)

"...observa-se que a Instrumentação Cirúrgica não vem sendo contemplada com profundidade durante os cursos de Atendente em Consultório Dentário e Técnico em Higiene Dental nas Instituições que ofertam os mesmos em nossa região, em tempos em que a Cirurgia deixou de ser aplicada somente àqueles que não dispunham de remédios recuperadores da normalidade da saúde bucal, passando a ter o seu lugar específico no tratamento de moléstias, sendo hoje uma especialidade plenamente definida.

Considerando a tendência crescente do número de cirurgiões-dentistas, somente em Curitiba quatro faculdades formam esse profissional todos os anos, e para acompanhar esse processo a Instrumentação Cirúrgica desenvolverá no profissional habilitado Técnico em Higiene Dental, conhecimentos mais profundos dos instrumentais e materiais cirúrgicos possibilitando destreza manual e eficiência na Instrumentação na Odontologia."

5 - Objetivos

"Formar especialistas de nível médio, tendo como base aspectos humanos, científicos e instrumentais com conhecimentos técnicos e práticos de instrumentação e práticos de instrumentação cirúrgica dentária no que diz respeito aos procedimentos de auxílio ao profissional cirurgião-dentista."

6 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

"O Técnico em Higiene Dental, com especialização em instrumentação cirúrgica, está apto a instrumentar o cirurgião-dentista ou o Especialista em Cirurgia Oral Menor, durante os procedimentos cirúrgicos na Odontologia."



PROCESSO N° 1044/2006

7 – Organização Curricular

“O currículo do curso de Especialização Cirúrgica para THD de nível médio está organizado com carga horária de 400 horas, sendo 300 horas de aulas práticas e teóricas e 100 horas de estágio supervisionado, as quais serão ministradas em 6 meses e o aluno poderá concluir no prazo de até 24 meses.”

Matriz Curricular

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO / DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
		T	P	E
PROCESSO DE TRABALHO EM CENTRO CIRURGICO	ANATOMIA DENTAL	20	—	—
	ASSISTÊNCIA EM CENTRO CIRÚRGICO	10	40	50
	INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	20	90	50
	MICROBIOLOGIA E INFECÇÃO CRUZADA	26	—	—
	BIOSSEGURANÇA	36	—	—
	EMERGÊNCIAS MÉDICAS	24	12	—
	SEDAÇÃO E ANESTESIA	22	—	—
	SUBTOTAL	158	142	100
TOTAL	400 Horas			

8 - Certificação

“Após a conclusão de todas as disciplinas e do estágio supervisionado, será concedido ao aluno um certificado de Especialização em Instrumentação Cirúrgica Dentária de Nível Médio – Área: Saúde...”

9 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênio com Clínica Odontológica Odontosaúde, anexo à folha 98 e Pontarola Odontologia S/C Ltda, anexo às folhas 178 e 179.



PROCESSO N° 1044/2006

10 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“O aproveitamento de estudos concluídos com aprovação, numa disciplina, será considerado, mesmo que haja diferença de programas com carga horária.

A nota e a carga horária da(s) disciplina(s) em que houve aproveitamento de estudos serão transcritos para o Histórico Escolar do aluno para fins de cálculo total.

No aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas e que se destinem a complementação dos módulos serão observados os seguintes critérios:

- Comprovação de aprovação do aluno na respectiva disciplina.
- Comprovação de aprovação em cursos afins a área de saúde, cujas disciplinas, após cotejamento de conteúdos sejam iguais ou semelhantes.”

11 - Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“O rendimento escolar será acompanhado pelo professor orientado pela coordenação pedagógica, sendo a verificação contínua e cumulativa.

O desempenho do aluno será avaliado através de provas escritas, testes orais, exposições em sala, trabalhos escritos e realizados, atividades monitoradas em laboratórios e no centro cirúrgico, com atenção para as tecnologias e a preparação para o exercício.

Cada etapa de verificação da aprendizagem exigirá no mínimo duas avaliações.

A aprovação será condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco) das disciplinas do plano de curso, e avaliação no processo com aproveitamento não inferior à 6,0 (seis).

Os estudos de recuperação corresponderão a um processo contínuo de oferta de novas aulas e realização de trabalhos para que o aluno tenha a oportunidade de conteúdos em que manifesta aproveitamento insuficiente, desde que o aluno tenha 75% de frequência.”

12 - Plano de Capacitação para Docentes

O plano de capacitação para docentes está descrito à folha 99.

13 - Plano de Avaliação do Curso

“Caberá a Direção Geral compor uma equipe pedagógica e técnica para uma avaliação específica a cada módulo concluído buscando atenção especial ao processo ensino-aprendizagem bem como ao conteúdo programático, métodos de avaliação, adequação dos conteúdos com a realidade, qualidade e desempenho dos futuros profissionais, entre outros que se fizerem necessários.



PROCESSO N° 1044/2006

Também será feita uma avaliação pelo colegiado do curso do regimento escolar da Sociedade Educacional Herrero, composto pelo Diretor, um membro da Administração, um Professor, um aluno e um membro da sociedade. Além disso serão feitas avaliações através de formulários próprios envolvendo os professores, coordenação, conteúdo programático e a relação do curso com o mercado de trabalho.”

14 - Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

15 - Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 39 a 43.

16 - Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0752/06 do NRE de Curitiba integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Jean Carlos Santos, Cirurgião Dentista com Especialização em Implantes Dentários e Administração (cf. fl. 188 a 190).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 448/06-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica Dentária – Área Profissional: Saúde, vinculado ao Curso Técnico em Higiene Dental, autorizado e reconhecido com base no Parecer n.º 943/02-CEE e renovado pelo Parecer n.º 509/06-CEE de 08/11/06, e votamos pela autorização de funcionamento do referido Curso, do Centro de Educação Profissional Herrero – Sub-sede, do Município de Curitiba, mantido pela Sociedade Educacional Herrero, credenciado com base no Parecer n.º 943/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório do referido curso.



PROCESSO N° 1044/2006

A Instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Higiene Dental, sem o que o Certificado não terá a sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de dezembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de dezembro de 2006.



PROCESSO N° 1044/2006

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Herrero

Município: Curitiba

Curso: Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica Dentária

Área Profissional: Saúde

Relação de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Tiago Linhares de Camargo	- Odontologia - Mestrado em Odontologia – área de concentração: Estomatologia	- Coordenação do Curso
Rodrigo Sandrin	- Odontologia - Mestrado em Odontologia – área de concentração: Estomatologia	- Coordenação de Estágio
Denis Roberto Falcão Spina	- Odontologia	- Anatomia Dental - Microbiologia e Infecção Cruzada
Rogério Goulart Costa	- Odontologia	- Assistência em Centro Cirúrgico
Rita de Cássia Broker	- Odontologia	- Instrumentação Cirúrgica - Emergências Médicas
Francisco José Koller	- Enfermagem	- Biossegurança
Gisele de Luca	- Odontologia	- Sedação e Anestesia